

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.681 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS, realizada em 11 de junho de 2010, na sede do órgão, em Porto Alegre (RS).

1 Às dezoito horas e quinze minutos do dia onze de junho do ano de dois mil e dez, na sede do
2 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS,
3 em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Plenário do órgão, em sua **Sessão**
4 **Ordinária nº 1.681**, sob a presidência do engenheiro civil **Luiz Alcides Capoani** e presentes os
5 conselheiros regionais Adelir José Strieder, Ademar Michels, Adriano dos Santos Barella, Alberto
6 Nascimento Abib, Alcimar da Rocha Lopes, Alvinho Jara, André Luis Queiroz Araujo, Andréa
7 Larruscahim Hamilton Ilha, Antônio Cândido Varela Trindade, Antônio Carlos Pereira de Souza,
8 Arcângelo Mondardo, Armando Rodrigues da Costa, Artur Pereira Barreto, Augusto César
9 Mandagaran de Lima, Carlos Giovanni Fontana, Carmen Anita Hoffmann, Charles Leonardo
10 Israel, Carlos Antônio da Costa Tillmann, Cláudio Fischer, Córdula Eckert, Derli João Siqueira da
11 Silva, Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga, Edison Zanckin Alice, Edival Silveira Balen,
12 Elizabeth Trindade Moreira, Eudes Antidis Missio, José Ubirajara Martins Flores, Fernando
13 Martins Pereira da Silva, Fernando Oltramari, Flávio Pezzi, Flávio Thier, Francisco Carlos
14 Bragança de Souza, Francisco Pires Neves, Gilso Mário Rampelotto, Gislaine Vargas Saibro,
15 Hermes Vargas dos Santos, Hugo Gomes Blois Filho, Iomara Troian, Ivo Germano Hoffmann,
16 Jaceguá de Alencar Inchausti de Barros, Jair Weschenfelder, Jairton Luis Dezordi, Jana
17 Koefender, Jefferson Luiz de Freitas Lopes, Jorge Augusto Peres Moojen, Jorge Fernando
18 Ruschel dos Santos, Jorge Luiz Giulian Marques, Jorge Silvano Silveira, José Ângelo Moren dos
19 Santos, José Eduardo Pereira Neto, José Homero Finamor Pinto, Juarez Morbini Lopes, Leandro
20 Manenti, Lélío Gomes Brod, Lia Maria Herzer Quintana, Luciano Roberto Grando, Luiz Alberto
21 Carvalho Júnior, Luiz Antônio Antoniazzi, Sinclair Soares Gonçalves, Luiz Carlos Karnikowski
22 de Oliveira, Luiz Fernando Castro do Amaral, Luiz Nelmo de Menezes Vargas, Lulo José Pires
23 Corrêa, Marcelo Schüler, Márcio Gomes Lontra, Marco Antônio Dias Noguez, Marcos Fernando
24 Uchôa Leal, Maria da Graça Sebben, Marino José Greco, Mario Cezar Macedo Munró, Maurício
25 André Lohmann, Mauro Fernando Ferreira, Moisés Souza Soares, Mônica Grosser, Nelci Fátima
26 Denti Brum, Nelson Kalil Moussalle, Nilo Antônio Rigotti, Nilson Romeu Marcílio, Nirce Saffer
27 Medvedovski, Noel da Silva Santos, Norberto Holz, Odir Francisco Dill Ruckhaber, Orlando
28 Pedro Michelli, Otto Willy Knorr, Paulo Deni Farias, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Julio
29 Ariel Guigou Norro, Pedro Silva Bittencourt, Pery da Silva Bennett, Ricardo Scavuzzo Machado,
30 Roberto Carbonera, Ronaldo Hoffmann, Roseli de Mello Farias, Rui Mineiro, Sérgio Luiz Lena
31 Souto, Sérgio Roberto dos Santos, Rômulo Plentz Giralt, Underlêa Miotto Bruscatto, Valdemar
32 Kaliniewicz, Vitor Lemieszewski, Volnei Galbino da Silva, Volnei Pereira da Silva, Wilson Luiz
33 Arcari, Aramiz Julio Gonçalves Mendes, Luiz Ernesto Grillo Elesbão, Marcos Antônio Leite
34 Frandoloso, Raul Oliveira Neto e Júlio Cesar Touguinha de Almeida. Deixaram de comparecer a
35 sessão, sem prévia justificativa, os conselheiros titulares Maria Beatriz Medeiros Kother, Paulo
36 Ricardo Castro Oliano e Paulo Roberto Wander e o conselheiro suplente convocado em
37 substituição Roberto Donabel Tocchetto. Integrou também a Mesa Diretora dos trabalhos o eng.
38 civil Marcus Vinícius do Prado, coordenador da Coordenadoria das Inspetorias do Crea-RS.
39 **Verificação de Quórum.** Havendo quórum regulamentar, a sessão teve início com a execução do
40 Hino Nacional e, ato contínuo, do Hino do Estado do Rio Grande do Sul, passando-se a seguir à
41 **ORDEM DOS TRABALHOS. I – APRECIACÃO DE ATA.** Foi discutida e aprovada por

42 unanimidade a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.680, realizada em 14 de maio de 2010, após
43 ser retirado do item *Assuntos Aprovados “Ad Referendum” do Plenário*, a menção à Portaria nº
44 098, de 6 de maio de 2010, que institui o grupo de trabalho denominado *Ações e Estudos de*
45 *Gênero*, por solicitação da conselheira Córdula Eckert, que alegou que a síntese do documento
46 não havia sido lida pela Mesa. Retornar para apreciação na próxima sessão. **II – EXPEDIENTE.**
47 **Expedidas.** Não houve destaques. **Recebidas:** Carta datada de 26 de maio de 2010, subscrita pelo
48 engenheiro agrônomo Jorge Gelso Cassina, representante titular da Associação de Engenheiros
49 Agrônomos da Encosta Superior do Nordeste – AEANE, lotado na Câmara Especializada de
50 Agronomia, solicitando licença de suas atividades como conselheiro do Crea-RS, até o dia 15 de
51 julho de 2010, devido a compromissos na área de docências que coincidem com as sessões deste
52 Conselho. Ciente. **III – COMUNICACÕES. 1) Presidente Luiz Alcides Capoani** – Registrou a
53 participação da Presidência, de membros da Diretoria e de outros profissionais especialmente
54 designados, nos acontecimentos relatados a seguir. **Dia 15/5** – No 11º Congresso Estadual de
55 Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul, evento que reuniu
56 cerca de trezentos profissionais na Assembleia Legislativa, foram aprovadas 59 propostas, que
57 serão encaminhadas ao 7º CNP. Além dos delegados, participaram também do congresso os
58 membros da Diretoria e conselheiros do Crea-RS, representantes dos Creas de São Paulo, Bahia,
59 Santa Catarina, Paraná e do Conselho Federal, estudantes e representantes do Legislativo e
60 Executivo estaduais. **Dia 18/5** – Participação na Sessão Plenária Ordinária do Fórum dos
61 Conselhos das Profissões Regulamentadas, no plenário da OAB/RS, ocasião em que foi eleita, por
62 unanimidade, a nova diretoria, e os representantes dos Conselhos aprovaram a proposta de
63 estatuto apresentada. Informou que o presidente da OAB/RS, Claudio Lamachia, foi reeleito como
64 presidente do Fórum, cabendo a sua pessoa assumir como um dos vice-presidentes e o assessor do
65 Crea-RS Cezar Nicola como coordenador reeleito da Câmara de Defesa da Sociedade. Na
66 oportunidade também foi entregue ao deputado federal Luiz Carlos Busato, em nome de todos os
67 Conselhos, documento relativo às anuidades cobradas pelos Conselhos de Fiscalização
68 Profissional. **19/5** – Abertura da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria das Câmaras
69 Especializadas de Engenharia Elétrica, que contou com a presença de representantes de 27
70 Estados, do coordenador da Comissão de Ética e Exercício Profissional do Confea e de quatro
71 conselheiros federais. Na reunião foram discutidos projetos de lei e resoluções que envolvem os
72 engenheiros eletricitistas, a criação de GTs de valorização profissional e a revisão do Manual de
73 Fiscalização por Empreendimento, dentre outros. **Dia 19/5** – Participação na 1ª Reunião dos
74 Profissionais do Sistema Confea/Crea da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, onde foi
75 apresentado um Projeto de Lei, proposto pelos engenheiros e arquitetos da Prefeitura, que
76 pretende a criação de Verba de Responsabilidade Técnica aos profissionais registrados no Sistema
77 Confea/Crea e regidos pelo município. Também foi debatida a necessidade de que se exijam
78 profissionais habilitados à frente dos cargos técnicos das secretarias, órgãos e departamentos
79 municipais. Na reunião, que contou com a presença de mais de cem profissionais, o advogado do
80 Crea-RS Luiz Jacomini Righi esclareceu algumas dúvidas dos presentes sobre as questões de
81 responsabilização em obras públicas. **Dia 25/5** – Visita do secretário de Relações Institucionais do
82 Estado, engenheiro agrônomo Hugo Jorge Prevedello, tendo por pauta uma solicitação de
83 divulgação pelo Conselho, da Consulta Popular que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul
84 realizaria no dia 23 de junho, para a escolha de demandas das regiões junto aos Coredes, a serem
85 incluídas no orçamento estadual de 2011. **Nesta mesma data**, o 1º vice-presidente Moisés Souza
86 Soares ministrou a palestra de abertura da XIV Semana Acadêmica do Curso de Agronomia da
87 Universidade de Cruz Alta, cujos temas abordados contemplaram, principalmente, a busca de
88 alternativas para uma produção sustentável. **Dia 26/5** – O 2º diretor-financeiro, técnico em

89 edificações Flávio Pezzi, e o inspetor-chefe de Santa Maria, engenheiro civil Adelson Gonçalves,
90 representaram o Conselho na solenidade de entrega do Mérito da Construção Civil, acontecida na
91 Câmara de Vereadores de Santa Maria. **Nesta mesma data**, a convite do deputado Frederico
92 Antunes e acompanhados do coordenador do Naaec, engenheiro agrônomo Roberto Bento, a
93 Presidência participou do Grande Expediente da Assembleia Legislativa, onde foram
94 homenageados os 20 anos da Cooperativa dos Agricultores de Plantio Direto (Cooplantio). Com
95 matriz instalada em Eldorado do Sul, a Cooperativa conta com uma estrutura composta por quase
96 50 filiais e mais de 18 mil associados ativos. Participou ainda da homenagem o vice-presidente da
97 Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul e conselheiro do Crea-RS engenheiro agrônomo
98 Arcangelo Mondardo. **Dia 27/5** – Representando o Conselho, o 1º vice-presidente Moisés Souza
99 Soares integrou a mesa da Fenafrang, feira realizada em Passo Fundo, e cujas palestras ofertadas,
100 na sua maioria técnicas, mobilizaram estudantes, técnicos, pesquisadores e pessoas da
101 comunidade, sendo acompanhadas por mais de novecentos e vinte pessoas nos cinco dias em que
102 se estendeu o evento. **Dia 28/5** – A Presidência ministrou palestra aos participantes do I Seminário
103 Técnico dos Técnicos Industriais da Corsan, abordando a importância dos técnicos industriais
104 para o Sistema Confea/Crea. Contou que na apresentação, ocorrida na sede da Mútua/RS,
105 ressaltou a atuação dos técnicos industriais dentro do cenário tecnológico, que foi fundamental
106 para a evolução e para o aperfeiçoamento dos trabalhos desenvolvidos nas indústrias. Presentes
107 também no seminário o diretor do Crea-RS Flávio Pezzi, que é técnico em edificações, e o diretor-
108 presidente da Mútua-RS Osni Schroeder, além de alguns dos conselheiros da Casa. **Dia 28/5** –
109 Abertura, no plenário do Conselho, do Treinamento de Capacitação para Entidades de Classe
110 Registradas, encontro que teve como principal objetivo o conhecimento, por parte das entidades
111 de classe, das normas relativas à prestação de contas dos convênios realizados com o Crea-RS,
112 visando total transparência no uso dos recursos. Presentes dirigentes das 77 entidades de classe
113 gaúchas da área tecnológica registradas no Conselho, e representantes do Tribunal de Contas da
114 União e do Confea. **Dia 31/5** – Com o intuito de viabilizar a regularização dos loteamentos
115 clandestinos e o *congelamento* das ocupações no município de Porto Alegre, a Presidência
116 celebrou termo de cooperação envolvendo o Ministério Público Estadual, o município de Porto
117 Alegre, o Departamento Municipal de Habitação, o Conselho Regional dos Corretores de Imóveis,
118 o Sinduscon, a Sergs, o Sindicato dos Arquitetos e a Fundação de Assistência Social e Cidadania.
119 Segundo estipula o protocolo, ao Crea-RS caberá a fiscalização dos profissionais e dos
120 empreendimentos e também, em conjunto com as demais entidades envolvidas, promover
121 campanha para divulgação de um *Selo de Legalidade do Empreendimento*, que seria fixado na
122 placa da obra contendo todos os seus dados. **Dia 1º/6** – Participação em reunião-almoço na
123 Associação Gaúcha de Empresas de Obras de Saneamento – AGEOS, para a qual a Presidência
124 foi convidado para participar do Seminário Técnico de Saneamento, previsto para o mês de junho,
125 além de ouvir suas reivindicações. **Ainda nesta data**, acompanhado do 1º diretor-financeiro Ivo
126 Hoffmann, estivera presente no Fórum de Infraestrutura das Entidades da Engenharia, na sede
127 central da Sergs, onde foi realizada apresentação do diretor-geral do Daer, Vicente Pereira, sob o
128 tema *A Infraestrutura Rodoviária do Estado*, anunciando alguns dos investimentos que serão
129 realizados nas rodovias estaduais, incluindo ligações com os modais fluviais. Participam também
130 do fórum diversas entidades da área tecnológica. **Também neste dia** o 1º vice-presidente Moisés
131 Souza Soares representou o Conselho integrando a mesa da solenidade de abertura da 24ª Feira de
132 Iniciação Tecnológica do Colégio Ulbra São Lucas, em Sapucaia do Sul, que teve como objetivo
133 principal valorizar os projetos criados pelos alunos dos cursos técnicos. **Dia 2/6** – Reunião com
134 dirigentes da Fundação Estadual de Proteção ao Meio Ambiente para acordar ações de
135 cooperação. Presentes os conselheiros Marino Greco, coordenador da Câmara de Engenharia

136 Química e Nilo Rigotti, a engenheira química Carmem Níquel e o assessor da Presidência Moacir
137 Fischmann. **Ainda nesta data**, o 1º vice-presidente Moisés Souza Soares ministrou palestra sobre
138 Ética e Exercício Profissional para alunos do curso Técnico de Meio Ambiente na Unipac, em
139 Taquara. **Dia 7/6** – A Presidência esteve com a Comissão de Ética Nacional para tratar sobre
140 ações das áreas de Fiscalização e Ética, aproveitando que o organismo nacional esteve reunido na
141 sede do Crea-RS até a última quarta, juntamente com a Comissão de Ética do Regional. **Dia 8/6** –
142 Reunião com os secretários municipais de Obras e Viação Cássio Trogildo e do Planejamento
143 Márcio Bins Ely, para obter instruções do roteiro de apresentação do Projeto de Viabilidade
144 Urbana referente às obras de adaptação do novo prédio do Crea-RS. Na reunião, os arquitetos
145 responsáveis pelo projeto de adaptação do prédio apresentaram aos secretários um esboço das
146 alterações que serão realizadas na nova sede do Conselho. **Ainda nesta data**, estiveram no
147 Conselho os integrantes da Auditoria do Confea, para realização da auditoria padrão a que são
148 submetidos os órgãos Regionais. **Dia 10/6** – Participação em reunião da Zonal Metropolitana que
149 contou com representantes das inspetorias de Cachoeirinha/Gravataí, Camaquã, Guaíba,
150 Montenegro e Porto Alegre, onde foram discutidos o 7º CNP, a realização de reunião de zonal
151 fora da sede das inspetorias e sugeridas notícias e informações das zonais para a publicação
152 *Conselho em Revista*. **Dia 11/6** – A Presidência informou que em reunião acontecida naquela data
153 com os coordenadores de câmaras, o Crea-RS, na condição de apoiador da *Lei Ficha Limpa*,
154 juntamente com a OAB e diversas outras instituições, se comprometeu a divulgar a lista dos
155 partidos políticos que assumissem o compromisso de observar os princípios e as disposições da
156 Lei nº 518/2009, mesmo que esta viesse a ser sancionada. Em seguida, saudou os aniversariantes
157 do mês – conselheiro José Homero Finamor Pinto e o funcionário do Departamento
158 Administrativo Mateus Rosa Garcia – pela passagem dos seus aniversários, desejando-lhes
159 felicidades; convocou todos os conselheiros para estarem no dia 24 de junho, a partir das 9h, na
160 Assembleia Legislativa do Estado, para participar do 1º Seminário Gaúcho de Prevenção de
161 Incêndios; e avisou aos conselheiros presentes e aos internautas que acompanhavam a transmissão
162 da sessão que conforme define a regulamentação da Autarquia, a transmissão seria encerrada no
163 início dos julgamentos dos processos de ética, que ocorreriam ao final da reunião. **2) Cons.**
164 **Valdemar Kaliniewicz** – Comunicou que no período de 20 a 22 de maio de 2010, a Associação
165 Riograndense de Engenharia de Segurança do Trabalho – ARES havia realizado o IV SEMARES
166 – Encontro de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, que contou com a participação
167 de cerca de duzentos profissionais e de diversas autoridades da SDRT, deputados e, representando
168 o Crea-RS, o 1º vice-presidente Moisés Souza Soares. Segundo comentou, os temas foram os mais
169 variados sobre segurança e prevenção de acidentes do trabalho, tendo ocorrido três minicursos
170 sobre PPRA, FAT/NTEP e a importância da segurança na prevenção à vida. **3) Cons. Marino**
171 **José Greco** – Informou que no mês de maio, representando o Conselho, proferira palestra para os
172 Cursos de Engenharia e Arquitetura do IPA sobre o tema *Ética Profissional e as Perspectivas*
173 *para as Engenharias*. Falou também sobre a reunião estendida que a Câmara de Engenharia
174 Química havia promovido de 28 a 30 de maio em Santana do Livramento, e destacou a mensagem
175 eletrônica recebida do inspetor-tesoureiro da inspetoria do Crea-RS naquele município e
176 presidente da Associação Santanense de Engenheiros Agrônomos – Aseagro, engenheiro
177 agrônomo Leonardo Perez, agradecendo a explanação sobre Resíduos Sólidos e procedimentos,
178 assunto colocado em pauta pela inspetoria em reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente,
179 como proposta de encaminhar junto ao Executivo Municipal, ações que venham a definir os
180 procedimentos e sedimentar o efetivo serviço de coleta de seletiva. Segundo informa ainda o
181 inspetor, os membros do Conselho Municipal convidaram a Inspetoria a preparar um seminário ou
182 palestra sobre o assunto (coleta seletiva, transbordo de resíduos, legislação pertinente,

183 responsabilidade técnica, incineração legalizada de resíduos etc.), no mês de agosto de 2010, para
184 o qual expressa a expectativa de contar com a colaboração da Câmara de Engenharia Química e
185 de conselheiros que integram órgãos ambientais e instituições de ensino e pesquisas, para se dar
186 um caráter técnico com linguagem simples mas objetiva. **4) Cons. Luiz Ernesto Grillo Elesbão** –
187 Comunicou ter participado do painel “*Responsabilidade Ambiental*”, promovido pela União dos
188 Vereadores do Rio Grande do Sul na Assembleia Legislativa e ao qual se fizeram presentes cerca
189 de 400 pessoas; e, como coordenador da Comissão de Meio Ambiente do Crea-RS – COEMA, de
190 reunião com o comando do Batalhão Ambiental. **5) Cons. Paulo Deni Farias** – Relatou que a
191 Câmara de Engenharia Industrial realizou reunião ampliada nos dias 20,21 e 22 de maio na cidade
192 de Santo Ângelo, com a participação dos conselheiros da especializada, analistas, assistente,
193 Comissão Industrial, inspetor-chefe da Inspeção de Santo Ângelo. A câmara participou, ainda, do
194 Seminário Estadual de Engenheiros Mecânicos promovido pela Abemec, e efetuou visita à
195 inspeção e à Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santo Ângelo – Senasa. **6) Cons.**
196 **Arcângelo Mondardo** – Destacou a participação do eng. agrônomo Gustavo Lange, presidente da
197 Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul – Sargs, e da sua pessoa, que é vice-presidente da
198 mencionada entidade e também vice-presidente da Região Sul da Confederação das Associações
199 de Engenheiros Agrônomos do Brasil – CONFAEAB, na Assembleia Geral Ordinária realizada
200 pela Confederação no dia 8 de junho, na qual ocorreu a apreciação do Relatório e do Balanço do
201 XXVI CBA, com menção honrosa aos delegados da CONFAEAB), e estabelecidas as diretrizes,
202 estratégias e ações da nova gestão 2010-2012. Comentou ainda ter participado de audiência
203 pública promovida pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, no município de Três de
204 Maio, dia 4 de junho, presidida pelo deputado Edson Brum, presidente da Comissão de
205 Agricultura, Pecuária e Cooperativismo do Legislativo Estadual, que tratou do tema “*Cadeia*
206 *Produtiva do Leite na Região Noroeste do Rio Grande do Sul*”. **7) Cons. Jaceguá Barros** –
207 Registrou a presença do Conselho na 16ª edição da Feira Nacional do Arroz – Fenarroz,
208 transcorrida de 22 a 30 de maio em Cachoeira do Sul, participando com um estande em que
209 recebeu profissionais e público em geral, destacando a importância do apoio recebido da Diretoria
210 e área de Comunicação do Crea-RS. **8) Cons. Artur Pereira Barreto** – Informou que a
211 Associação Bageense de Engenheiros Agrônomos, a URCAMP e o Diretório Acadêmico da
212 Agronomia realizaram de 23 a 25 de maio, em Bagé, a 18ª Semana da ABEA e a Semana
213 Acadêmica da Agronomia, acontecimentos em que o Conselho se fez representar pelo
214 coordenador do NAAEC, eng. agrônomo Bento Roberto da Silva. **9) Cons. Norberto Holz** – Na
215 condição de coordenador da Comissão Eleitoral Regional – CER/RS, o conselheiro informou que
216 a comissão havia encaminhado consulta à Comissão Eleitoral Federal, no que tange a quais são os
217 profissionais que compõem a Modalidade Civil, sendo a seguinte a resposta recebida: “*Grupo*
218 *Engenharia – modalidade civil: Engenheiros civis, de fortificação e construção, sanitaristas,*
219 *geógrafos, agrimensores, cartógrafos, geodésia e topografia, bem como os engenheiros*
220 *industriais, de produção, de operação e os tecnólogos, todos desta modalidade.*” De outra parte,
221 disse que a CER/RS realçava a necessidade de que os profissionais detentores de cargos ou que
222 exerçam qualquer tipo de mandato no Sistema Confea/Crea e que pretendam concorrer à eleição
223 para conselheiro federal do Grupo Engenharia – Modalidade Civil, providenciem na respectiva
224 desincompatibilizem, lembrando que a data final para protocolização de candidatura na sede do
225 Crea-RS, era o dia 15 de julho, durante o horário de atendimento. **IV – ORDEM DO DIA. 1.**
226 **ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL. 1.1 ASSUNTOS APROVADOS AD REFERENDUM**
227 **DO PLENÁRIO.** Apresentadas e apreciadas a **Portaria nº 109**, de 19 de maio de 2010, que
228 autoriza a prorrogação do funcionamento, por mais 1 (um) ano, do Grupo de Trabalho Ação
229 Parlamentar – GT-Ação Parlamentar, em conformidade com § 2º do art. 187 do Regimento

230 Interno do Crea-RS, nomeando para integrá-lo, na condição de membros titulares, os conselheiros
231 Eudes Antidis Missio (coordenador) e Sérgio Luiz Duarte Zimmermann, e os profissionais do
232 Sistema convidados eng. civil Lélío Luzardi Falcão, eng. mecânico Joel Fischmann, eng.
233 eletricitista José Cláudio da Silva Sicco, eng. agrônomo Luiz Cláudio Ziulkoski, eng. agrônomo
234 José Luiz Tragnago, eng. civil Francisco José Vilaverde Barreto, eng. op. mecânica e de seg. do
235 trabalho Helécio Dutra de Almeida, técnico em agricultura Carlos Dinarte Coelho, e eng.
236 eletricitista Moacir Fischmann, Assessor Parlamentar do Crea-RS, que desempenhará também a
237 função de Secretário-Executivo do grupo de trabalho; a **Portaria nº 112**, de 24 de maio de 2010,
238 que nomeia o conselheiro Arcângelo Mondardo para integrar a Comissão Eleitoral Regional –
239 CER/RS, instituída pela Decisão PL/RS-022/2010, de 12 de março de 2010, na qualidade de
240 representante da Câmara Especializada de Agronomia, em substituição ao conselheiro Jaceguay
241 de Alencar Inchaust de Barros; e a **Portaria nº 121**, de 8 de junho de 2010, que nomeia o eng.
242 civil Airton Paulo de Araújo como membro titular do *Grupo de Trabalho encarregado de*
243 *organizar o X Encontro Estadual de Entidades de Classe – X EESEC*, na qualidade de
244 representante da Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Santa Maria – Seasm, em substituição
245 ao eng. agrônomo Mauro Miguel dos Santos Cirne, representante da Associação dos Engenheiros
246 Agrônomos da Encosta Superior do Nordeste – Aeane, **o Plenário do Crea-RS decidiu**, com dois
247 votos contrários, referendar os atos administrativos em questão, praticados pela Presidência da
248 forma regimental. **Votaram contrariamente os conselheiros** Hermes Vargas dos Santos e
249 Córdula Eckert. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. **1.2 AQUISIÇÃO DE NOVA SEDE**
250 **PARA A INSPETORIA DO CREA-RS NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO E VENDA**
251 **DA SALA ATUAL.** Apresentado e apreciado o Processo Administrativo em epígrafe, que trata
252 de proposta que visa a aquisição de nova sede para abrigar a inspetoria do Crea-RS no município
253 de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, bem como da venda da atual sala ocupada pela
254 Regional, situada na Rua Moron nº 1.011 – Sala 102, e considerando que por meio do Memorando
255 nº 07/2010, de 11 de junho de 2010, o inspetor-chefe e o inspetor-secretário da inspetoria em
256 questão, dando seguimento aos procedimentos de instrução do pleito formulado, dentre outras
257 considerações argumentam que no ano de 2010 a Inspeção de Passo Fundo tem sido a segunda
258 no Estado em número de processos gerados, contabilizando em sua jurisdição, que abrange trinta
259 e cinco municípios, em torno de 2.227 profissionais habilitados; que a atual sede não atende as
260 exigências estabelecidas no Decreto nº 5.296, de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.048, de 8 de
261 novembro de 2000, e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, legislações que regulam
262 aspectos e ações pertinentes à acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com
263 mobilidade reduzida, e nem os regramentos da Lei Estadual nº 8.974/90, que dispõe sobre projetos
264 de arquitetura e de engenharia destinados à construção ou reforma de edifícios públicos, não
265 oferecendo perspectivas de vir a se adequar às citadas normas, conforme análise sobre condições
266 de acessibilidade efetuada pelo Grupo de Trabalho Acessibilidade e Mobilidade Urbana do Crea-
267 RS; que, além da inspetoria, a nova sede pretendida abrigaria também as duas entidades de classe
268 da cidade – Associação de Engenheiros e Arquitetos de Passo Fundo e Associação dos
269 Engenheiros Agrônomos de Passo Fundo – e o Núcleo de Apoio aos Profissionais da Mútua –
270 Caixa de Assistência; e considerando que a proposta de compra apresentada foi analisada e
271 aprovada pela Diretoria do Crea-RS na reunião de 13 de maio de 2010, definindo-se que o
272 pagamento se daria de modo parcelado e mediante utilização no negócio da sala atualmente
273 ocupada pela Inspeção, restando ao Colegiado, na forma do inciso XXIX do art. 9º do Regimento
274 Interno, pronunciar-se sobre o assunto, **o Plenário do Crea-RS decidiu**, com 1 (um) voto
275 contrário e 1 (uma) abstenção, o que segue: 1) Autorizar o presidente do Crea-RS a adquirir as
276 seguintes salas comerciais que integram o imóvel situado na Av. Sete de Setembro nº 759, na

277 cidade de Passo Fundo: **Loja nº 4** – Área global: 141,7457m², conforme Matrícula nº 78.917 -
278 Ofício do Registro de Imóveis de Passo Fundo. Valor ofertado pelo proprietário: R\$ 338.176,89.
279 Avaliação efetuada por engenheiro do Instituto de Perícias e Engenharia de Avaliações do Rio
280 Grande do Sul – IBAPE/RS: R\$ 323.000,00. **Loja nº 5** – Área global: 103,2626m², conforme
281 Matrícula nº 78.918 - Ofício do Registro de Imóveis de Passo Fundo. Valor ofertado pelo
282 proprietário: R\$ 246.363,91. Avaliação efetuada por engenheiro do IBAPE/RS: R\$ 245.000,00; e
283 2) Autorizar o presidente do Crea-RS a utilizar na negociação, como parte do pagamento dos
284 imóveis ofertados, a sala de propriedade do Conselho em que está instalada a Inspeção do Crea-
285 RS em Passo Fundo, situada na Rua Moron nº 1.011 – Sala 102, com área global de 100,91m² -
286 Matrícula nº 62.354 no Ofício do Registro de Imóveis de Passo Fundo, avaliada em R\$ 81.700,00,
287 conforme avaliação efetuada por engenheiro do IBAPE/RS. **Votou contrariamente o**
288 **conselheiro** Hermes Vargas dos Santos, que registrou a seguinte Declaração de Voto: “A
289 *justificativa para a aquisição de 2 (duas) salas, em substituição à sala atual, inclui a recepção de*
290 *2 (duas) entidades de classe. As entidades de classe devem alugar/comprar suas sedes com*
291 *recursos dos seus associados, e não de uma autarquia federal (Crea-RS). É uma questão de*
292 *autonomia política das entidades de classe”.* **Absteve-se de votar a conselheira** Córdula Eckert.
293 Registre-se e cumpra-se. **1.3 RELATÓRIO DA COMISSÃO DE RENOVACÃO DO TERÇO**
294 **– DEFINIÇÃO DO NÚMERO TOTAL DE REPRESENTANTES DO PLENÁRIO DO**
295 **CREA-RS – 2011.** Apresentado, mediante leitura do inteiro teor pela conselheira relatora **Andréa**
296 **Larruscahim Hamilton Ilha**, o relatório em que a Comissão de Renovação do Terço – CRT,
297 após o desenvolvimento de estudos e aplicação de procedimentos em conformidade com a
298 legislação que regula a composição dos plenários dos Creas, propõe o número total de
299 representantes que deverão integrar o plenário do Crea-RS no exercício de 2011, e considerando,
300 segundo argumentação exposta no aludido relatório, que o art. 10 da Resolução do Confea nº
301 1.019, de 8 de dezembro de 2006, dispõe que para elaboração da proposta de composição de seu
302 plenário para o exercício subsequente, o Crea deve estabelecer o número total de representantes
303 das instituições de ensino superior e das entidades de classe de profissionais de nível superior e de
304 profissionais técnicos de nível médio, até a sua sessão plenária do mês de junho; considerando que
305 o art. 17 da Resolução nº 1.019, de 2006, incisos I, II, III e IV, assegura um mínimo de um e um
306 máximo de dois representantes das entidades de classe de profissionais técnicos de nível médio
307 por câmara especializada, observada a proporcionalidade destes em cada categoria, modalidade ou
308 campo de atuação profissional; considerando que a supracitada resolução define no art. 13, § 1º,
309 que as entidades de classe de profissionais de nível superior cujos registros foram homologados
310 pelo Confea até a sessão plenária do mês de maio do Federal, devem ser consideradas pelo Crea
311 para definição das futuras representações; considerando que o Plenário do Confea, por meio das
312 Decisões PL-0371/2010 e PL-0372/2010, de 30 de abril de 2010, homologou o registro das
313 entidades de classe Associação de Engenheiros Mecânicos do Vale do Taquari e Associação dos
314 Engenheiros Florestais da 4ª Colônia de Imigração Italiana, respectivamente, com direito a
315 assento no Plenário do Regional a partir do exercício de 2011; considerando o art. 13 da
316 Resolução do Confea nº 1.018, de 2006, que trata da obrigatoriedade de o Crea proceder a revisão
317 do registro das instituições de ensino superior e das entidades de classe que renovarão
318 representação quando da renovação do terço do plenário do Regional, cabendo ao Plenário a
319 suspensão da representação daquelas que não atenderem no prazo determinado às exigências
320 estabelecidas no normativo; considerando que procedida dita revisão pela Comissão de
321 Renovação do Terço, a Universidade de Caxias do Sul – UCS, instituição que renovaria vagas nos
322 Grupos Engenharia e Arquitetura, foi considerada inapta por não atender às diretrizes fixadas pela
323 legislação, motivo pelo qual o organismo propõe ao Plenário a suspensão de sua representação no

324 Crea-RS; considerando que o art. 17 da Resolução do Confea nº 1.018, de 2006, define que “*A*
325 *instituição de ensino superior ou a entidade de classe que, no prazo de um ano contado da data*
326 *de suspensão de sua representação, não regularizar sua situação, terá o registro cancelado pelo*
327 *Plenário do Crea*”, situação em que incorreram as instituições de ensino Pontifícia Universidade
328 Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS,
329 Universidade Católica de Pelotas – UCPel e Universidade de Passo Fundo – UPF, cujas
330 representações foram suspensas por meio da Decisão PL/RS-054/2009, de 5 de junho de 2009,
331 motivo pelo qual a Comissão de Renovação do Terço propõe ao Plenário o cancelamento dos seus
332 registros no Crea-RS; considerando que a referida Decisão do Plenário do Crea-RS também
333 suspendeu a representação da Fundação Universidade Federal do Rio Grande – FURG, cujo
334 direito a representação, no entanto, fica momentaneamente restabelecido por força de Decisão
335 Liminar/Antecipação de Tutela proferida pela Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio Grande
336 do Sul, que também determina ao Crea-RS abster-se de cancelar o registro da instituição até o
337 julgamento final da demanda; considerando que a atual Composição do Plenário do Crea-RS,
338 originalmente homologada pelo Confea com 129 conselheiros, conforme a Decisão nº PL-
339 1840/2009, de 24 de novembro de 2009, sofreu o acréscimo de 1 (um) representante da
340 Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, que igualmente tivera sua representação suspensa
341 durante o processo de renovação do terço de 2009, em cumprimento a medida liminar expedida
342 pela Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, com mérito já analisado e julgado
343 procedente à pretensão da universidade; considerando o volume de trabalho das Câmaras
344 Especializadas que terão aumento na quantidade final de conselheiros, e tendo em conta que no
345 exercício 2009 o Plenário do Crea-RS já estava composto por 137 conselheiros; e considerando,
346 por fim, as situações e pedidos de providências acima explicitados, resultantes de estudos
347 empreendidos pela Comissão de Renovação do Terço do Regional, **o Plenário do Crea-RS**
348 **decidiu**, por 69 votos favoráveis, 20 contrários e sete abstenções, aprovar o que segue: **1.** O
349 Plenário do Crea-RS, no exercício de 2011, terá a seguinte Composição: a) 90 (noventa)
350 representantes de Entidades de Classe de Profissionais de Nível Superior; b) 31 (trinta e um)
351 representantes de Instituições de Ensino Superior; e c) 12 (doze) representantes de Entidades de
352 Classe de Profissionais de Nível Médio, totalizando 133 (cento e trinta e três) conselheiros. **2.** Fica
353 suspensa no Crea-RS a representação da Universidade de Caxias do Sul – UCS, consoante
354 determina o art. 16 da Resolução do Confea nº 1.018, de 2006. **3.** Ficam cancelados no Crea-RS
355 os registros das instituições de ensino denominadas Pontifícia Universidade Católica do Rio
356 Grande do Sul – PUCRS, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Universidade
357 Católica de Pelotas – UCPel e Universidade de Passo Fundo – UPF, consoante determina o art. 17
358 da Resolução do Confea nº 1.018, de 2006. **Votaram contrariamente os conselheiros** Hermes
359 Vargas dos Santos, Charles Leonardo Israel, Júlio Cesar Touguinha de Almeida, Volnei Pereira da
360 Silva, Julio Ariel Guigou Norro, Cláudio Fischer, Nirce Saffer Medvedovski, Pery da Silva
361 Bennett, Hugo Gomes Blois Filho, Fernando Oltramari, Leandro Manenti, Marcos Antônio Leite
362 Frandoloso, Rômulo Plentz Giralt, Márcio Gomes Lontra, Maria da Graça Sebben, Nelci Fátima
363 Denti Brum, Carmen Anita Hoffmann, Lia Maria Herzer Quintana, Alcimar da Rocha Lopes e
364 Moisés Souza Soares. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Francisco Carlos Bragança de
365 Souza, Gislaíne Vargas Saibro, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Jorge Luiz Giulian Marques,
366 Valdemar Kaliniewicz, Roberto Carbonera e Ronaldo Hoffmann. Cientifique-se e cumpra-se. **1.4**
367 **BALANCETES ORCAMENTÁRIOS DO CREA-RS.** Apresentado e apreciado o relatório em
368 que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do órgão, declarando-se satisfeita com o
369 exame procedido por amostragem nos documentos colocados à sua disposição, recomenda a
370 aprovação das contas do Crea-RS relativas aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2010, o

371 **Plenário do Crea-RS decidiu**, por unanimidade, aprovar os números apurados pelo organismo
372 fiscal, a seguir sintetizados: Janeiro – Receita: R\$ 2.444.716,67. Despesa: R\$ 2.575.216,55.
373 Receita Acumulada/2010: R\$ 2.444.716,67. Despesa Acumulada/2010: R\$ 2.575.216,55. Déficit
374 no Mês: R\$ 130.499,88. Déficit no Exercício: R\$ 130.499,88. Fevereiro – Receita: R\$
375 4.938.334,40. Despesa: R\$ 2.442.785,11. Receita Acumulada/2010: R\$ 7.383.051,07. Despesa
376 Acumulada/2010: R\$ 5.018.001,66. Superávit no Mês: R\$ 2.495.549,29. Superávit no Exercício:
377 R\$ 2.365.049,41. Março: Receita: R\$ 3.637.944,79. Despesa: R\$ 2.720.125,36. Receita
378 Acumulada/2010: R\$ 11.020.995,86. Despesa Acumulada/2010: R\$ 7.738.127,02. Superávit no
379 Mês: 917.819,43. Superávit no Exercício: R\$ 3.282.868,84. Instruem os balancetes orçamentários
380 em questão os seguintes demonstrativos elaborados pelo Departamento de Contabilidade do Crea-
381 RS: Comparativo da Receita Líquida Orçada x Realizada/2010, Comparativo da Despesa Orçada
382 x Realizada/2010, Balanço Financeiro/2010 e Despesa Orçamentária relativa aos meses sob
383 exame. Registre-se e cientifique-se o Confea. **1.5 MANIFESTAÇÃO DA CÂMARA DE**
384 **ENGENHARIA CIVIL SOBRE O PROJETO DO GOVERNO ESTADUAL DE**
385 **DESCENTRALIZAÇÃO DA FASE**. O conselheiro **Mario Cezar Macedo Munró** apresentou
386 para conhecimento e posicionamento do Plenário, mediante leitura do inteiro teor, a seguinte
387 manifestação sobre o assunto em destaque. *“O assunto distribuído para análise nos reporta à*
388 *proposta já encaminhada em 2008 ao CEP e CNP, não tendo havido a respectiva importância do*
389 *tema naquela época e que frequentemente nos defrontamos especialmente nas iniciativas do*
390 *poder público no país. Por isto inicialmente gostaria de tomar como base artigo publicado de*
391 *colega nosso Engenheiro e de Biólogo, com posterior abordagem em revista do Conselho Federal*
392 *de Administração, ou seja: Diz o artigo: Os alicerces da Gestão Pública estão conformados em*
393 *três grandes grupos de atividades, os quais devem ser harmônicos entre si; possuir equilíbrio*
394 *dinâmico e, ao mesmo tempo, agirem com independência em seus procedimentos de evolução. O*
395 *esquema abaixo indica essa estrutura. (Nota – O esquema mencionado está estampado no*
396 *documento.) O Marco Legal (ML) corresponde ao conjunto de leis existentes em um país e sua*
397 *evolução, estando subdividido em Marcos Legais Setoriais ou Marcos Regulatórios, os quais são os*
398 *conjuntos de Leis que regem um determinado Setor das Sociedades. Por exemplo, a Constituição*
399 *Federal e dos Estados; o Marco Legal do Setor de Transportes; o Código de Defesa do*
400 *Consumidor; a Legislação Ambiental, etc. O Marco Institucional (MI) corresponde ao conjunto*
401 *de Instituições Públicas e Privadas, e suas redes de relações entre os diversos níveis de Governo*
402 *e as atividades privadas (empresas) e de cunho social (ONGs, Associações, OSCIPS etc.). O MI é*
403 *em sua essência o circuito integrado de organização dos meios de produção e serviços de uma*
404 *sociedade e seu território. O Marco Técnico, Científico e Lógico (MT) no Brasil é inexistente de*
405 *forma integrada. Corresponde ao conjunto evolutivo das orientações geradas pelas diversas*
406 *formas de ciência e tecnologia e suas relações sociais, econômicas e territoriais, formando um*
407 *contexto norteador das necessidades e perspectivas temporais (passado, presente e futuro) a*
408 *serem realizadas pela nação, buscando reduzir e resolver ao máximo as dificuldades gerais e*
409 *específicas existentes, via processos de produção, geração de emprego e renda e gestão*
410 *ambiental dentre diversos outros fatores. Constata-se que historicamente no Brasil existe nítida*
411 *preferência pela gestão pública e privada fundada quase que exclusivamente na interação através*
412 *da política dos Marcos Legal e Institucional, facilitando a formação de monopólios ou*
413 *oligopólios institucionais. Por sua vez, o Marco Técnico Nacional, seus marcos regionais e*
414 *setoriais e suas normas técnicas, tem sido relegado a um plano muito inferior como elemento de*
415 *gestão da sociedade e dos interesses coletivos e difusos. Onde estão os planejamentos nacionais,*
416 *regionais e setoriais de desenvolvimento (setores primários, secundário e terciário) da Nação,*
417 *Estados e Municípios, etc? **Aqui, especificamente poderíamos introduzir a questão da FASE***

418 *vista de uma forma apenas pontual sem nenhuma preocupação com o marco técnico, notando-*
419 *se a total ausência da integração da legislação municipal ao evento, ou seja, qual o*
420 *planejamento previsto em Porto Alegre para tal área, onde está expressa a opinião de nossos*
421 *colegas urbanistas? Estamos em plena vigência do Estatuto da Cidade onde o município tem*
422 *autonomia de planejamento e ações mais fortes em relação ao desenvolvimento urbano!*
423 *Ficamos nesse momento sem saber quais parâmetros técnicos analisados... o assunto se*
424 *reduziria apenas a valores? Em síntese: A principal diferença entre um país desenvolvido e um*
425 *subdesenvolvido é que os desenvolvidos têm constância psicossocial e política para agregar*
426 *inteligência técnica (Marco Técnico) aos seus sistemas produtivos e sociais. Os*
427 *subdesenvolvidos, por sua vez, têm constância psicossocial para agregar problemas políticos e*
428 *aumentar o tempo de residência dos passivos operacionais/econômicos, sociais e ambientais. A*
429 *velocidade de agregação de “inteligência, ciência e tecnologia” (Marco Técnico) é, pelo menos,*
430 *muita mais reduzida e lenta nos subdesenvolvidos e/ou em alguns países ditos, eufemisticamente,*
431 *emergentes. O que agrega qualidade às sociedades em todos os seus aspectos é a inteligência*
432 *técnica. Por sua vez, o conjunto de profissionais com formação de terceiro grau e pós-graduação*
433 *(massa crítica) disponíveis e necessários à geração e implantação do Marco Técnico Nacional*
434 *representam no país a oferta qualificada de inteligência de agregação, capaz de construir e*
435 *integrar um marco técnico nacional na busca do desenvolvimento. Administradores, Biólogos,*
436 *Bioquímicos, Contadores, Economistas, Engenheiros, Farmacêuticos, Físicos, Químicos e tantas*
437 *outras profissões universitárias, são exemplos dos potenciais construtores e aplicadores do*
438 *Marco Técnico de Desenvolvimento Nacional. Entretanto, esse contingente enorme de técnicos*
439 *está hoje preferencialmente formado por um universo disperso de profissionais, de baixa reserva*
440 *econômica e submetidos a uma acirrada concorrência na busca de espaço de trabalho em uma*
441 *sociedade que pouco utiliza seus conhecimentos. Por exemplo, a existência de favelas e de fontes*
442 *de poluição de todos os tipos, não são somente um problema de falta de investimentos, mas sim*
443 *são, preferencialmente, resultados da ausência de planejamentos técnicos concretos, avaliações*
444 *socioeconômicas e ambientais e de documentações formuladas de forma cientificamente correta,*
445 *para os quais a massa crítica nacional deveria ter sido usada ao longo das últimas cinco*
446 *décadas. Concomitantemente, os Marcos Legal e Institucional encontram-se cada vez mais*
447 *solidificados de forma quase monolítica em monopólios e oligopólios. Em contraposição à*
448 *grande massa de profissionais técnicos encontra-se cada vez mais vulnerável no mercado, sendo*
449 *obrigada a trabalhar frequentemente com preços aviltantes, visto que, a cada dia que passa, os*
450 *relatórios técnicos, os planejamentos de todos os tipos, as questões básicas de engenharia, de*
451 *administração e da gestão técnica do meio ambiente, são cada vez mais menos considerados nos*
452 *processos de decisão. Tais fatos se conseguem detectar no caso FASE pois a grande mídia*
453 *apenas vislumbra a opinião desses dois Marcos (ML e MI). O marco técnico municipal sequer*
454 *expressou sua opinião. Diz o artigo: A solução dos problemas das sociedades modernas sempre*
455 *dependerá dos detentores do “saber técnico” e não somente das questões, políticas, legais,*
456 *econômicas e financeiras. Não foram as Leis e as Instituições sozinhas que colocaram o homem*
457 *no espaço; foram os técnicos e cientistas que construíram essa façanha. Não é necessário ser um*
458 *iluminado para ver a anarquia geral que está sendo causada cotidianamente por esse*
459 *desequilíbrio entre os três Marcos e pela quase total ausência do Marco Técnico. Caminhamos a*
460 *passos largos para uma “desestruturação operacional e ambiental”, fato que pode ser observado*
461 *nas manchetes das diversas mídias do cotidiano, seja das metrópoles, seja dos rincões mais*
462 *distantes deste país. Hoje se tratam as questões de forma muito pontual e com pressões sempre*
463 *condicionantes para evitar um estudo de longo prazo e mais aprofundado. Lembro que no ano*
464 *passado esta Câmara quando pressentiu pressões inescrupulosas em relação à derrubada de*

465 *parâmetro técnico (pé direito) uniu-se à Câmara de Arquitetura e conseguiu neutralizar pelo*
466 *menos o avanço da má fé e da ignorância, através da valorização do Marco Técnico. Voltando*
467 *ao artigo. O Brasil vive um dilema crucial, ou faz agora o planejamento da solução de seus*
468 *passivos de desenvolvimento projetando o futuro da nação ou estará fadado ao caos geral em*
469 *muito pouco tempo. Os enormes problemas nacionais existentes na segurança pública e no*
470 *trânsito são exemplos adequados da involução dos procedimentos de gestão no país. Para que o*
471 *salto em direção ao desenvolvimento sustentado, tão almejado por todos os brasileiros ocorra, é*
472 *indispensável no momento atual demonstrar de forma reiterada e permanente a importância do*
473 *Marco Técnico para a Sociedade Brasileira. Uma sociedade justa e equilibrada não surgirá*
474 *somente com Leis e Instituições, pois essas são e sempre serão dependentes das ciências, das*
475 *tecnologias e do meio ambiente preservado. * Millos Augusto Stringuini é Biólogo, Doutor em*
476 *Ciências do Meio Ambiente e Coordenador de Desenvolvimento Sustentado do IBDES. Osmar*
477 *Sadi Nether é Engenheiro e Economista, Coordenador do Grupo Fundador do IBER – Instituto*
478 *Brasileiro de Engenharia de Risco. Vale lembrar que em nosso código de ética há previsão em*
479 *seus princípios: Da intervenção profissional sobre o meio. VI) A profissão é exercida com base*
480 *nos preceitos do desenvolvimento sustentável na intervenção sobre os ambientes natural e*
481 *construído, e na incolumidade das pessoas, de seus bens e de seus valores. Ora, dessa forma,*
482 *talvez uma grande colaboração que este Conselho pudesse dar seria a verificação do*
483 *cumprimento do Marco Técnico, ou seja, estariam contemplados todos os profissionais*
484 *habilitados a dar suporte técnico a um tipo de proposta dessa natureza? Seria apenas uma*
485 *questão de valores? E a questão ambiental com seus impactos? E os estudos de viabilidade*
486 *urbana que influiriam nos valores? Será que apenas a Copa de 2014 é o alcance do*
487 *planejamento da cidade? Seriam essas colegas as reflexões e considerações sobre o caso.” Após*
488 *conhecer e discutir a manifestação trazida pela Câmara de Engenharia Civil, o Plenário do Crea-*
489 **RS decidiu**, com dois votos contrários e três abstenções, avaliar o inteiro teor do documento
490 apresentado pela Câmara de Engenharia Civil, e incumbir o coordenador-adjunto da Câmara de
491 Engenharia Civil, conselheiro Volnei Pereira da Silva, o 2º vice-presidente Ricardo Scavuzzo
492 Machado e o coordenador do GT-Ação Parlamentar, conselheiro Eudes Antidis Missio, assistido
493 pelo secretário-executivo do GT, eng. Moacir Fischmann, de elaborar, em caráter de urgência, em
494 reunião a se realizar na segunda-feira, dia 14 de junho, um documento que expresse
495 objetivamente a posição do Plenário com relação à proposta do Executivo Estadual, que será
496 assinado pelo 2º vice-presidente e entregue por comitiva composta pelos próprios designados, ao
497 presidente da Assembléia Legislativa e deputados, sugerindo a sustação da votação e a reabertura
498 de prazo para discussão, devido à importância de zelar-se pelos preceitos do desenvolvimento
499 sustentável e o cumprimento do Marco Técnico, para cujos fins é essencial a participação de
500 profissionais habilitados. Anexar ao documento oficial do Crea-RS o Manifesto da Câmara de
501 Engenharia Civil. **Votaram contrariamente os conselheiros** Jorge Luiz Giulian Marques e
502 Sérgio Luiz Lena Souto. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Paulo Deni Farias, Luciano
503 Roberto Grando e Moisés Souza Soares. Providencie-se e cumpra-se. **1.6 7º CNP –**
504 **NOMEACÃO DE DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL.** Apreciado proposta
505 apresentada pelo coordenador da Comissão Organizadora do XI Congresso Estadual dos
506 Profissionais da Área Tecnológica do Rio Grande do Sul – XI CEP/RS, conselheiro Jefferson
507 Luiz de Freitas Lopes, em observância ao que reza o Regulamento do Congresso Nacional de
508 Profissionais – CNP, **o Plenário do Crea-RS decidiu**, por unanimidade, aprovar a indicação dos
509 nomes dos profissionais engenheiro agrônomo José Luiz Bortoli de Azambuja, representante do
510 Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul – SENGE/RS, e arquiteto e urbanista
511 Alvin Jara, representante da Sociedade de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Erechim –

512 SEAE, para representarem o Estado do Rio Grande do Sul, na qualidade de Delegados
513 Convidados, no 7º Congresso Nacional de Profissionais – CNP, que se realizará no mês de agosto
514 em Cuiabá – MT. Cientifique-se e cumpra-se. **2. RELATO DE PROCESSOS. 2.1**
515 **ANOTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO EM CARÁTER EXCEPCIONAL.** Por meio
516 de votação em bloco, o **Plenário do Crea-RS decidiu**, por unanimidade, tendo havido 1 (um)
517 pedido de vista, referendar os pedidos de anotação de responsabilidade técnica em caráter
518 excepcional aprovados no âmbito das câmaras especializadas, relativos aos seguintes
519 profissionais, empresas e protocolos descritos nas planilhas submetidas ao Plenário da forma
520 preconizada na Decisão nº P-060/2003. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Civil:**
521 Valter da Rocha Rodrigues, pela Renato Rebaixamento Freático Ltda. ME, protocolo nº
522 2010033552; Jair Augusto Fornari, pela Cruz & Borges Construções e Edificações Ltda.,
523 protocolo nº 2010016380; Eugênio Renato Vargas Junges, pela EBX Construtora Ltda., protocolo
524 nº 2010014204; Paulo Albuquerque Giacomuzzi, pela Basetec RS Fundações Ltda., protocolo nº
525 2010033470; Mauro Ferrari da Rocha, pela Bitencourt & Seefeld Construções Ltda., protocolo nº
526 2010033993; Vianey Caio Martins de Almeida, pela Mota & Moraes Ltda., protocolo nº
527 2010033797; Eduardo Ribas, pela Inovar Construções Ltda. ME, protocolo nº 2010034121;
528 Carlos Roberto Abbott Yurgel, pela CPJ Construções Ltda., protocolo nº 2010033085; Larri Luis
529 Lopes Machado, pela NT Construções, Montagem e Terrplanagem Ltda., protocolo nº
530 2010032870; Aduari Fantinel Cabral, pela Construtora Novosinos Ltda., protocolo nº
531 2010008314; Elizeu Francisco Ferrari, pela D. Rodrigues & Cia. Ltda., protocolo nº 2010006011;
532 Silvio Viecili, pela Bernardo Turmina Casagrande, protocolo nº 2010009508; Jeferson Brum, pela
533 Geratriz Empreendimentos Imobiliários Ltda. ME, protocolo nº 2010014488; Adélio Sandri, pela
534 Pavsul Comércio de Pedras para Construção Ltda., protocolo nº 2010005196; André Frederico
535 Foguesatto, pela Meirelles e Cia. Ltda., protocolo nº 2010008977; Fernando Inácio da Rocha
536 Schneider, pela Sidiclei José de Lima, protocolo nº 2010008991; Joel Antonio Furlan, pela Arte
537 Empreiteira de Obras Ltda., protocolo nº 2010004206; Edson Baú, pela Bezutti & Bezutti Ltda.,
538 protocolo nº 2010005323; Valnei Bolfoni, pela Construtora Oliveira & Atkinson Ltda. ME,
539 protocolo nº 2010032063; Katiane Stivanin, pela Ademir Luis Lunardi ME, protocolo nº
540 2010003656; Valter Luis Arruda Lana e Mauro Sahade Darze, pela Odebrecht Serviços de
541 Engenharia e Construção S/A, protocolo nº 2009016937; Leo Anuncio Arsego, pela Construtora e
542 Pavimentadora Pavicon Ltda., protocolo nº 2010008420; Gilmar Rowedder, pela Roberto E.
543 Goularte & Cia. Ltda. ME, protocolo nº 2010011714; Antonio Carlos Pezzi da Silva, pela Dobil
544 Engenharia Ltda., protocolo nº 2010034667; Edi Antonio Pessano Grafolin, pela Marcio Wolfart,
545 protocolo nº 2009036412; Eduardo Kroll, pela KDM Soluções Metálicas Ltda., protocolo nº
546 2010003891; André Maximiliano Bathke, pela Trafic – Construtora e Incorporadora Ltda.,
547 protocolo nº 2010007261; Ricardo Freine Waldemarca, pela Zacaria Construções Ltda., protocolo
548 nº 2010001649; Ademar Luiz Sucolotti, pela Construtora Pancho Villa Ltda., protocolo nº
549 2010006064; Luiz Henrique Bertollo, pela Mezadri & Pereira Ltda., protocolo nº 2010005364;
550 Fernando Sandrin, pela Indústria de Postes de Concreto de Gasperi Ltda. ME, protocolo nº
551 2010001645; Norberto Elias Scopel, pela NS Empreendimentos e Serviços Ltda., protocolo nº
552 2010008359; Beno Rauber, pela Foletto & Hermes Ltda., protocolo nº 2010011971; Maria Fátima
553 Silveira Hervé, pela Novatec Comercial Ltda., protocolo nº 2010035499; Valter Batista Friggi,
554 pela Construtora Milena Ltda., protocolo nº 2010012759; Maria Izabel Brener da Rosa, pela Teisa
555 – Projetos, Engenharia e Consultoria Ltda., protocolo nº 2010034924; Mateus Valduga, pela
556 OMC Construções e Incorporações Ltda., protocolo nº 2010001676, e João Carlos Pires
557 Bratkowski, pela CSL Construtora Sacchi Ltda., protocolo nº 2009034620. **Pedidos originários**
558 **da Câmara de Arquitetura:** Silvana Piccinini, pela Certel Artefatos de Cimento Ltda., protocolo

559 n° 2010034922; Roberta Elisa Vebber, pela Vértice Equipamentos Ltda., protocolo n°
560 2010004361; João Cláudio Renz, pela Barth Metais e Construções Ltda., protocolo n°
561 2009014207; Sidette Luiza Caron Guerra, pela Lemke Restaurações Prediais Ltda., protocolo n°
562 2010005287; Jones Machado Pereira, pela Transconstrucera, Transp. Contr. e Loc. de Máquinas
563 Ltda., protocolo n° 2010033847; Raquel Stone Jacondino, Royal Incorporação e Comércio de
564 Imóveis Ltda., protocolo n° 2009041098; Jane Rodrigues da Silva Pinheiro, Irmãos Conceição
565 Empreendimentos Ltda., protocolo n° 2010035045; Cristiane Schmitt, pela Consetram Consultoria
566 e Engenharia Ltda., protocolo n° 2010033807, e Andrea Marcilio Trentin, pela Trentin
567 Empreendimentos Imobiliários Ltda., protocolo n° 2010004217. **Pedidos originários da Câmara**
568 **de Agronomia:** Walter Eichler, pela BR Sul Serviços Ltda., protocolo n° 2009025462; Jocelir
569 Pivatto, pela Noroeste Projetos Ambientais, protocolo n° 2009021033; Darlei Corlei Cortese Dalla
570 Nora, pela Colussi Comercial Agrícola Ltda., protocolo n° 2010008806; Gibson Amaral Piovezan,
571 pela Ansus Serviços Ltda., protocolo n° 2010012652; Paulo Ricardo Ceconello, pela Citroserra
572 Produtos Hortifrutigranjeiros Ltda., protocolo n° 2010034640; Junior Scariot, pela JN Scariot
573 Comércio de Insumos Agrícolas Ltda., protocolo n° 2010008789; Roberto Longray Jaeger, pela
574 Jacaré Cereais Ltda., protocolo n° 2007039483, e Simone Burille, pela Cooperativa Agropecuária
575 Petrópolis Ltda., protocolo n° 2010030271. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia**
576 **Industrial:** René Paulo Rossi, pela Politécnica Componentes Industriais Ltda., protocolo n°
577 2010004171; Jair Carlos Teixeira, pela Metalúrgica Promesul Ltda., protocolo n° 2010015162;
578 Enio Paulo de Carli, pela Perin e Silva Ltda., protocolo n° 2010008815; Daniel Nunes Tirello,
579 pela Eloi Hugo Stein, protocolo n° 2010015175; Anselmo Juarez Jardim de Souza, pela Halytec
580 Manutenção e Montagens de Gás Ltda., protocolo n° 2010033237; Luciano Cechin Rodrigues,
581 pela Masper Indústria Mecânica Ltda., protocolo n° 2010001626; Alcivone Colet, pela J. F.
582 Metalúrgica Ltda., protocolo n° 2010009593, e Antonio Alves da Silva, pela Legendorg
583 Latinamérica Implementos Rodoviários Ltda., protocolo n° 2010032882. **Pedidos originários da**
584 **Câmara de Engenharia Elétrica:** Paulo Jourdan Reis, pela V de M Vargas, protocolo n°
585 2010011966; Luiz Eduardo Piazza, pela Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda., protocolo n°
586 2010033760; Paulo Roberto Skonieski Júnior, pela Wathier e Nowaczyk – Soluções em Internet
587 Ltda. ME, protocolo n° 2010013633; Roberto Daniel Angeletti, pela Esterilizare Esterilização de
588 Produtos Ltda., protocolo n° 2010004180, e Mário André Kasper, pela MKSNet Informática Ltda.,
589 protocolo n° 2010008793. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Química:** Cristina
590 Varisco, pela Transporte Entulhos Ltda., protocolo n° 2010034186, e pela Transbordo – Comércio
591 e Representações Ltda., protocolo n° 2010008058, e Humberto Luciano Falcão, pela Ozoniums
592 Systems Ltda., protocolo n° 2010034809. **Pedido de Vista:** Protocolo n° 2010014720, de UTE –
593 São Borja de Energia Elétrica, originário da Câmara de Engenharia Industrial: vista ao conselheiro
594 Vitor Lemieszewski. **2.2 PROCESSOS DE CONVÊNIOS DE REPASSES DE TAXAS DE**
595 **ARTs.** Apreciado o relatório da Comissão Permanente de Convênios emanado em reunião
596 realizada pelo organismo no dia 10 de junho de 2010, que trata do exame de prestação de contas
597 relativas ao exercício de 2009 de diversas entidades de classe conveniadas para fins de repasse de
598 percentual das taxas de ARTs, em conformidade com disposições da Resolução do Confea n° 456,
599 de 2001, previamente apreciadas e aprovadas pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas
600 do Crea-RS, **o Plenário do Crea-RS decidiu**, por unanimidade, aprovar, sem ressalvas, as contas
601 apresentadas pelas entidades de classe abaixo identificadas, autorizando a revalidação dos seus
602 convênios para o exercício de 2010, com validade de 1° de janeiro a 31 de dezembro: Associação
603 dos Engenheiros Agrônomos de Passo Fundo – AEAPF, protocolo n° 2010025489, Associação
604 dos Engenheiros Agrônomos de Alegrete – AEAA, protocolo n° 2010025478, Sociedade dos
605 Engenheiros Agrônomos da Região de Cruz Alta – SEARCA, protocolo n.º 2010025521,

606 Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Rio Grande do Sul – SINTARGS, protocolo nº
607 2010025530, Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Santa Maria – SEASM, protocolo nº
608 2010025526, Associação Gravataiense de Engenheiros e Arquitetos – AGREGA, protocolo nº
609 2010025495, Associação dos Arquitetos e Engenheiros do Médio Uruguai – ASAERMAU,
610 protocolo nº 2010025502, Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Montenegro – AEMO,
611 protocolo nº 2010025480, Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado do Rio
612 Grande do Sul – SINTEC/RS, protocolo nº 2010025531, Associação dos Engenheiros Mecânicos
613 do Vale do Taquari – AEMVAT, protocolo nº 2010025481, Associação dos Engenheiros
614 Inspectores de Caldeiras, Vasos Sob Pressão e Equipamentos Correlatos do Estado do Rio Grande
615 do Sul - AEIERGS, protocolo nº 2010025479, Associação dos Arquitetos de Interiores do Rio
616 Grande do Sul – AAI/RS, protocolo nº 2010025473, Associação dos Arquitetos e Engenheiros
617 Civis de Novo Hamburgo – ASAEC, protocolo nº 2010025504, e Sindicato dos Arquitetos no
618 Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS, protocolo nº 2010025562. Cientifique-se e cumpra-se.
619 O coordenador da Comissão de Convênios, conselheiro Lulo José Pires Corrêa, encareceu aos
620 presidentes das entidades que ainda não haviam apresentado a prestação de contas relativa aos
621 repasses recebidos no exercício de 2009, que o fizessem com a maior brevidade possível, a fim de
622 regularizar a situação e habilitar-se à renovação do respectivo convênio para o período restante do
623 ano em curso. **2.3 PROCESSOS DE OUTRA NATUREZA. 2.3.1 Protocolo:** 2005039241.
624 **Interessado:** Rolando Vargas Vallejos. **Assunto:** Registro de profissional diplomado no Exterior.
625 **Decisão:** Referendado por unanimidade a Decisão CEEI/RS-0317/2010, adotada pela Câmara
626 Especializada de Engenharia Industrial em sua Sessão nº 939, de 11 de junho de 2010,
627 concedendo ao requerente o título de “*Engenheiro Mecânico*” e as atribuições constantes do art.
628 12 da Resolução do Confea nº 218, de 29 de junho de 1973. Cientifique-se e cumpra-se. **2.3.2**
629 **Protocolo:** 2010007047. **Interessado:** Engenheiro Civil Raul Diehl. **Assunto:** Revisão de
630 atribuições. **Decisão:** Referendado o parecer da Câmara Especializada de Engenharia Civil que
631 concede ao profissional requerente atribuições para *Execução de trabalhos de*
632 *Georreferenciamento*, inclusive para trabalhos afins à Lei Federal nº 10.267, de 2001, por ter
633 apresentado a documentação referente ao Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização
634 denominado “*Informações Espaciais Georreferenciadas*”, realizado na Universidade do Vale do
635 Rio dos Sinos – UNISINOS, que comprova oferecer ao postulante os conteúdos formativos
636 necessários ao desempenho de ditas atividades, que devem ser anotadas, assim como o citado
637 curso, no registro do interessado junto ao Crea-RS. **Votou contrariamente o conselheiro** André
638 Luis Queiroz Araújo. **Absteve-se de votar o conselheiro** Gilso Mário Rampelotto. Cientifique-se
639 e cumpra-se. **2.3.3 Protocolo:** 2010010362. **Interessado:** Engenheiro Civil Luciano Ubiratan
640 Machado Berthier. **Assunto:** Revisão de atribuições. **Decisão:** Referendado o parecer da Câmara
641 Especializada de Engenharia Civil que concede ao profissional requerente atribuições para
642 *Georreferenciamento de Imóveis Rurais*, por ter apresentado a documentação referente ao curso
643 denominado “*Curso de Aperfeiçoamento Profissional em Georreferenciamento de Imóveis*
644 *Rurais*”, realizado na Faculdade de Engenharia de Minas Gerais – FEAMIG, que comprova
645 oferecer ao postulante os conteúdos formativos necessários ao desempenho de ditas atividades,
646 que devem ser anotadas, assim como o citado curso, no registro do interessado junto ao Crea-RS.
647 **Votou contrariamente o conselheiro** André Luis Queiroz Araújo. **Absteve-se de votar o**
648 **conselheiro** Gilso Mário Rampelotto. Cientifique-se e cumpra-se. **2.3.4 Protocolo:** 2010011831.
649 **Interessado:** Engenheiro Ambiental Eduardo Teixeira Luz. **Assunto:** Revisão de atribuições.
650 **Decisão:** Considerando que em seu parecer sobre a matéria a Câmara Especializada de
651 Engenharia Civil entendeu que embora a análise do Histórico Escolar do requerente relativo ao
652 Curso de Engenharia Ambiental não apresente minimamente os conhecimentos necessários para o

653 exercício da atividade pretendida, e o Engenheiro Ambiental não esteja contemplado entre os
654 profissionais relacionados pela Decisão PL-2087/2004 do Confea como passíveis de desempenhar
655 a atividade pretendida, a experiência do profissional ficara demonstrada pelas ARTs anexadas ao
656 processo (*fls. 22 a 40*), motivos pelos quais propunha o deferimento do pleito, incluindo entre as
657 atribuições do postulante as atividades de *Georreferenciamento de Imóveis Rurais conforme*
658 *Decisão PL-2087/2004 do Confea*, o Plenário decidiu referendar o parecer da Câmara
659 Especializada de Engenharia Civil relativo ao assunto, devendo as atribuições concedidas serem
660 anotadas no registro do interessado junto ao Crea-RS. **Votou contrariamente o conselheiro**
661 **André Luis Queiroz Araújo. Absteve-se de votar o conselheiro Gilso Mário Rampelotto.**
662 **Cientifique-se e cumpra-se. 2.3.5 Protocolo:** 2010034095. **Interessado:** Engenheiro Agrônomo
663 Romildo Lucca. **Assunto:** Revisão de atribuições. **Decisão:** Referendados os pareceres das
664 Câmaras Especializadas de Agronomia e de Engenharia Civil que concedem ao profissional
665 requerente atribuições para executar as atividades de *Georreferenciamento de Imóveis Rurais*, por
666 ter apresentado a documentação referente ao Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização
667 denominado "*Informações Espaciais Georreferenciadas*", realizado na Universidade do Vale do
668 Rio dos Sinos – UNISINOS, que comprova oferecer ao postulante os conteúdos formativos
669 necessários ao desempenho de ditas atividades, que devem ser anotadas, assim como o citado
670 curso, no registro do interessado junto ao Crea-RS. **Votou contrariamente o conselheiro André**
671 **Luis Queiroz Araújo. Absteve-se de votar o conselheiro Gilso Mário Rampelotto.** Cientifique-se
672 e cumpra-se. **2.4 PROCESSOS DE RECURSO AO PLENÁRIO.** Não foram apresentados
673 processos de recurso para relato. **2.5 PROCESSOS EM REGIME DE VISTA. 2.5.1 Protocolo:**
674 2004036206 (Anexo: Protocolo nº 2004035690). **Interessado:** Engenheiro Civil J.M.S.
675 (denunciado). **Assunto:** Processo Ético Disciplinar. Decisão inicial da Câmara de Engenharia
676 Civil pela aplicação da penalidade de *Advertência Reservada*, posteriormente reformada para
677 arquivamento do processo. Recurso da parte denunciante. **Decisão:** Aprovado o Relatório e Voto
678 Fundamentado do **conselheiro Paulo Fernando do Amaral Fontana**, que propõe a instauração
679 de processo administrativo para fim de apuração das responsabilidades com relação ao lapso
680 temporal que levou à prescrição do processo, com base na legislação pertinente referida no
681 histórico do seu relato de vista (*Resolução do Confea nº 1.004, de 27 de junho de 2003, art. 29,*
682 *Instrução da Presidência nº 103, de 1º de outubro de 2008 e Decisão PL-0085/2007, do Plenário*
683 *do Confea*). Realça o relator do Pedido de Vista no seu voto que a análise efetuada fora apenas
684 sob o aspecto temporal, ou seja, analisados tempos e movimentos e não seu mérito, este já
685 julgado, na sua afirmação, em 9 de março de 2007, quando houve acatamento da Câmara
686 Especializada de Engenharia Civil pela Advertência Reservada. **Votaram contrariamente os**
687 **conselheiros** Lélío Gomes Brod, Jefferson Luiz de Freitas Lopes, Mario Cezar Macedo Munró,
688 Edival Silveira Balen, André Luis Queiroz Araujo, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Marcos
689 Fernando Uchôa Leal, Nelson Kalil Moussalle, Júlio Cesar Touguinha de Almeida, Lia Maria
690 Herzer Quintana, Elizabeth Trindade Moreira, José Ubirajara Martins Flores, Moisés Souza
691 Soares e Marcelo Schüler. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Volnei Pereira da Silva,
692 Paulo Deni Farias, José Ângelo Moren dos Santos, Odir Francisco Dill Ruckhaber, Jorge Luiz
693 Giulian Marques, Noel da Silva Santos, Jana Koefender, Carlos Antônio da Costa Tillmann,
694 Flávio Pezzi e Ricardo Scavuzzo Machado. Providencie-se e cumpra-se. **2.6 RELATOS**
695 **ADIADOS. 2.6.1 Protocolo:** 2008035225. **Interessado:** Engenheiro Civil S.A.M.P **Assunto:**
696 Denúncia arquivada pela Câmara de Engenharia Civil. Recurso. Contra-razões. **Distribuição:**
697 28/1/2010. **Relator:** Cons. Edison Zanckin Alice. Processo permanece em fase de diligência para
698 instrução. **2.6.2 Protocolo:** 2009015218. **Interessado:** Araucária Soluções Ambientais Ltda.
699 **Assunto:** Anotação de responsabilidade técnica em caráter excepcional originária da Câmara de

700 Agronomia. **Relator** (pedido de vista): Cons. Luiz Ernesto Grillo Elesbão. **3. ASSUNTOS**
701 **DIVERSOS.** Não havendo outros assuntos para tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a
702 sessão às 21 horas e 15 minutos, e convocou a próxima plenária para o dia 9 de julho de 2010, às
703 18 horas, na sede do Crea-RS, cabendo a mim, Nardo N. Gomes, Assessor de Plenário, lavrar a
704 presente ata, que após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento
705 Interno do Conselho.....

Eng. Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI
Presidente

Eng. Civil, Mecânico e Eletricista ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA
1º Diretor-Administrativo

Aprovada na Sessão Plenária
Ordinária nº 1.682, de 9 de
julho de 2010.